



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES E COMUNICAÇÃO**

PORTARIA 01/2023

O DECANATO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES E COMUNICAÇÃO, da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os incisos IV e VII do Artigo 10º da Resolução N.º 17/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias;

CONSIDERANDO as deliberações da Reunião ordinária da Congregação do CFAC realizada em 24 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Artigo 1º – Constituir a Comissão de Extensão do Centro de Formação em Artes e Comunicação - CFAC, da Universidade Federal do Sul da Bahia, composta pelos seguintes membros:

Cristiane da Silveira Lima – SIAPE 1690428 – Presidente da Comissão;
Aline Nunes de Oliveira – SIAPE 3028992;
Celso Francisco Gayoso – SIAPE 1822433;
Marcelo Simon Wasem - SIAPE 1020930;
Pâmela Peregrino da Cruz – SIAPE 3089723.

Artigo 2º – Caberá a esta Comissão elaborar a proposta de curricularização dos cursos do CFAC.

Artigo 3º – Registre-se e Publique-se com efeitos retroativos a partir de 24 de novembro 2022.

Porto Seguro, 17 de março de 2023.

Bernard Pêgo Belisário,

Decano do Centro de Formação em Artes e Comunicação.

*Portaria N.º 725, de 08 de setembro de 2022. DOU Edição nº 173, Seção 2, p. 34, em 12 de setembro de 2022.
SIAPE: 3029042*



Emitido em 17/03/2023

PORTARIA Nº 261/2023 - CFAC (11.01.06.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/03/2023 11:21)

BERNARD PEGO BELISARIO

DIRETOR - TITULAR

CFAC (11.01.06.05)

Matrícula: ###290#2

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **261**, ano: **2023**,
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/03/2023** e o código de verificação: **39fff8216f**